

Qualidade na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e sua interiorização frente ao Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)

João Ricardo Freire de Melo ^[1], Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira ^[2], Elda Silva do Nascimento Melo^[3]

[1] joao.melo@ifpb.edu.br. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. [2] sheyla.oliveira@ifrn.edu.br. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. [3] eldamelo@ufrnet.br. Universidade Federal do Rio Grande do Norte

RESUMO

O atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) traz, em uma de suas metas, a intenção de triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), buscando assegurar a qualidade da oferta. Sabendo-se que sua efetivação acontece nas mais diversas esferas – estadual, municipal, federal e privada –, o foco desta pesquisa é refletir a respeito da qualidade formativa, por meio de um estudo que enfatiza discussões no que se refere à rede federal, mostrando, especificamente, dados referentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Utilizamos, neste estudo, a revisão bibliográfica pautada nas obras de Frigotto (2007), Manfredi (2002) e Pacheco (2011) e revisão documental baseada, fundamentalmente, no PNE e nos documentos que balizam a consolidação dessa modalidade de ensino, além da análise dos dados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2014 e do CENSO 2016. Em consonância com os dados estudados, reafirmamos a importância dessa modalidade da educação no âmbito da rede federal, reconhecendo seu nível de qualidade e formação, além de considerar quão importante é, igualmente, o processo de expansão dessa rede, especialmente, no Rio Grande do Norte.

Palavras-chave: Rede de Educação Profissional. Qualidade. Interiorização. Expansão.

ABSTRACT

The current National Education Plan (PNE 2014-2024) has, in one of its goals, the intention of tripling the enrollments of the Technical Professional High School Education- TPHSE -, as a way of ensuring the quality of the offer. As its effectiveness occurs in the most different realms - state, municipal, federal and private -the focus of this research is to reflect on theformative quality, through a study that emphasizes discussions regarding the federal network, showing specifically, data from the Federal Institute of Science and Technology Education of Rio Grande do Norte (IFRN). In this study we used the literature review based on the works of Frigotto (2007), Manfredi (2002) and Pacheco (2011), and a documentary review based fundamentally on the PNE and on the documents that guide the consolidation of this teaching modality,as well as data from the National High School Examination - Enem 2014 and CENSO 2016. In consonance with the data studied, we reaffirm the importance of this modality of education within the federal network, acknowledging its quality and relevance to the expansion process of this network, especially in Rio Grande do Norte.

Keywords: Professional Education Network. Quality. Interiorization . Expansion.

1 Introdução

No Brasil, Educação Profissional e Tecnológica é um conceito de ensino regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – (BRASIL, 1996), abrangendo cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) efetiva-se, atualmente, numa vasta rede diferenciada, composta pelo Ensino Médio e Técnico, incluindo redes federal, estadual, municipal e privada; pelo Sistema S (Serviços Nacionais de Aprendizagem e de Serviço Social); por universidades públicas e privadas; por escolas e centros mantidos por sindicatos; por escolas e fundações mantidas por grupos empresariais; por organizações não governamentais de cunho religioso, comunitário e educacional; e pelo ensino profissional livre. Assim sendo, atua na EPTNM um conjunto de estabelecimentos públicos e privados que se caracterizam como escolas técnicas, agrotécnicas, centros de formação profissional, associações/escolas, entre outros.

Para além deste marco regulatório do ensino no país, o Plano Nacional de Educação (PNE) representa um instrumento legal de planejamento brasileiro, enquanto Estado Democrático de Direito, que norteia a execução e o aprimoramento de políticas públicas da educação nacional. Importante frisar que, em consequência da Emenda Constitucional n.º 59/2009, ficou estabelecido um prazo de vigência dos PNEs – decenal –, tendo como objetivos a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração e a definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas (BRASIL, 2009). O atual PNE, 2014-2024, segundo plano do gênero aprovado por lei (BRASIL, 2014), traz, como uma de suas metas, triplicar as matrículas da EPTNM, assegurando a qualidade da oferta.

O foco desta pesquisa, portanto, é refletir a respeito da qualidade formativa na EPTNM, por meio de um estudo que enfatiza discussões no que se refere à rede federal, mostrando, especificamente, dados referentes ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Nesse

contexto, podemos nos questionar: Como a Educação Profissional foi se conformando até chegar ao seu formato atual? Quais são seus objetivos formativos na sociedade contemporânea? Como se relacionam a educação básica e o ensino profissional hoje?

De acordo com o explicitado, pretendemos, nos tópicos que seguem, historicizar, de modo breve, a concepção de Educação Profissional no Brasil, pensando em como esta foi se constituindo até alcançar seu formato atual, além de pensar sua relação com a educação básica e refletir sobre seus objetivos formativos.

2 Sinopse da Educação Profissional Técnica no Brasil

Pensando o contexto histórico de desenvolvimento da educação no Brasil, é de conhecimento comum a dualidade presente nas formações ofertadas no país. Inseridos numa sociedade de classes sociais antagônicas e, portanto, num contexto social de desigualdades, temos uma parcela da população que domina as relações culturais, sociais e econômicas, assim como ideológicas, e que constrói, dessa forma, uma trajetória escolar divergente das classes sociais em que se encontram indivíduos submetidos a uma educação básica precarizada. Muitas vezes, essa formação ocorre de forma concomitante a cursos técnicos ou tecnológicos aligeirados, com vistas ao ingresso no mundo do trabalho. Assim como a dualidade consequente da organização de nossa sociedade, o ensino médio, última etapa da educação básica, conforma o conflito de preparar o indivíduo para este mundo do trabalho, bem como para a continuidade dos estudos. A dualidade estrutural que perpassa toda a história da educação brasileira e, portanto, todas as suas etapas, encontra-se também presente nas formulações sobre o Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica que elucubram, nos diversos momentos históricos, adequações que satisfaçam as necessidades educacionais de determinados períodos.

A educação desenvolvida em nossa conjuntura social reflete a organização dos grupos sociais que constituem essa sociedade e, por assim dizer, podemos tomá-la também como um elemento de exclusão social. Segundo Frigotto (2007), as disputas de projetos societários nos trouxeram as determinações nas quais vivemos hoje; assim também, podemos pensar, se deram as disputas no campo da educação. O próprio autor nos afirma que

O projeto da classe burguesa brasileira não necessita da universalização da escola básica e reproduz, por diferentes mecanismos, a escola dual e uma educação profissional tecnológica restrita (que adentra as mãos e aguça os olhos) para formar “o cidadão produtivo” submisso e adaptado às necessidades do capital e do mercado. (FRIGOTTO, 2007, p. 1131).

É nesse contexto socioeconômico que a Educação Profissional lança suas bases no Brasil.

De acordo com dados do Censo Escolar 2016, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC), percebe-se que há um número significativo de matrículas na educação profissional e que esta vem crescendo paulatinamente no decorrer dos últimos anos.

Tabela 01 – Número de matrículas na Educação Profissional por Dependência Administrativa entre os anos de 2007 e 2016

Matrículas na Educação Profissional por Dependência Administrativa					
ANO	TOTAL	FED	EST	MUN	PRI
2007	780.162	109.777	253.194	30.037	387.154
2010	1.140.388	165.355	398.238	32.225	544.570
2013	1.441.051	228.417	491.128	30.130	691.376
2016	1.859.940	343.986	683.000	70.730	762.224

Fonte: INEP/MEC – Censo Escolar 2016.

De acordo com a Tabela 01, podemos verificar alguns itens bem expressivos na realidade da Educação Profissional brasileira. Ocorreu, no período 2007-2016, um crescimento absoluto em torno de 138,40% no número de matrículas nessa modalidade de ensino. É relevante também identificar que a iniciativa privada detêm, atualmente, aproximadamente 41% do total dessas matrículas.

A histórica ambiguidade do Ensino Médio, em virtude do seu caráter propedêutico, desvinculando a formação profissional da geral, pode também ser entendida como um fator responsável pelo desenvolvimento desigual dos três subsistemas de ensino público, pois as iniciativas das diversas instâncias públicas e suas políticas sofreram pressões diferenciadas por demandas de expansão de matrículas no

Ensino Médio, sendo que essas pressões, na maioria das vezes, recaíram sobre as administrações públicas estaduais e federais (MANFREDI, 2002). Isso explica o fato de termos a rede pública municipal ofertando um valor abaixo de 4% do total das matrículas nessa modalidade.

Inicialmente, a Educação Profissional brasileira foi idealizada para atender aos jovens e adultos marginalizados pela sociedade que deveriam, por intermédio das escolas técnicas federais, aprender um ofício que pudesse inseri-los no contexto social. Neste primeiro momento, o ensino técnico não tinha uma proximidade com a educação básica propedêutica e era visto como destinado somente aos sujeitos das camadas sociais mais populares. Foi antecedido pelos períodos de colonização, no qual a educação profissional ainda não se colocava como uma necessidade, e o período pós-abolição da escravatura, em que esta educação era vista como instrumento de filantropia. Segundo Tavares (2012),

A partir da década de 1950, quando empresas multinacionais se instalam no país, (...) o Brasil torna-se dependente do capital internacional, que passa a requisitar investimentos na qualificação de mão-de-obra (sic), com base na teoria do capital humano. Ocorre ampliação da Rede Federal (...). (TAVARES, 2012, p. 5).

A Teoria do Capital Humano concebe que, quando qualificado pela educação, o trabalho humano torna-se um dos meios mais importantes para a ampliação da produtividade econômica, configurando-se, portanto, como um potencializador das taxas lucrativas do capital. Pensado no campo da educação, este conceito de capital humano gerou um espectro técnico do ensino e da organização educacional. Nesse sentido, a visão tecnicista dissemina a ideia de que a educação seria o principal pressuposto para o desenvolvimento da economia capitalista, bem como para o desenvolvimento do próprio indivíduo que estaria valorizando a ele mesmo, por intermédio da educação, e, ao mesmo tempo, valorizando o próprio capital.

Entretanto, para alguns estudiosos como Oliveira (2001), esse discurso de qualificação e maior acesso ao mundo do trabalho fragiliza-se, posto que a Teoria do Capital Humano reforça as contradições do sistema capitalista no momento em que surge para explicá-las, fazendo assim com que as relações de força e desigualdade se mantenham. Para o autor,

A Teoria do Capital Humano, por apresentar um viés empiricista e por sua construção pautar-se num referencial epistemológico nitidamente positivista, constrói-se dentro de um modelo de análise que não consegue visualizar a totalidade dos fatores que determinam as relações sociais. Considera os fatores isoladamente e busca na sua somatória, a complexidade dos fatores explicativos de uma totalidade maior. [...] Trata-se de uma teoria incapaz de fazer algum tipo de explicação real do sistema capitalista, e termina por ser apologética do mesmo. (OLIVEIRA, 2001, p. 03).

Sendo assim, com a valorização da Teoria do Capital do Humano, reforça-se a necessidade de uma educação que atenda, minimamente, ao que a organização social vigente espera.

No contexto educacional brasileiro, segundo Tavares (2012), há, entre as décadas de 1950 e 1980, uma chegada maior da população ao ensino secundário, e a educação profissionalizante, além de exercer um papel importante na qualificação da mão de obra, alivia também as tensões populacionais por um ensino superior que atenda às demandas dos egressos desse ensino secundário. Segundo o mesmo autor, ainda nesse período, constata-se uma aproximação entre os ensinos profissionalizante e propedêutico, num sistema de equivalências que, posteriormente, apresenta um agravamento na dualidade educacional presente no Brasil,

Pois a partir daí os egressos do ensino secundário do ramo profissionalizante também poderiam acessar ao Ensino Superior. Contudo, um egresso de curso técnico poderia prestar exames apenas para cursos superiores relacionados à sua formação técnica, enquanto aqueles que cursavam o ensino propedêutico podiam escolher livremente qual carreira seguir. Mais tarde, sob o discurso de uma escola única para ricos e pobres, a Lei 5.692/71 tornou obrigatória a profissionalização dos estudantes do ensino secundário. Contudo, a falta de condições materiais para concretizar tal objetivo fez com que esta lei ampliasse ainda mais as diferenças entre as escolas de ricos e pobres e a distância entre educação propedêutica e profissional. (TAVARES, 2012, p. 6).

Durante todo o século XX, a Educação Profissional, em momentos de adequação aos contextos sociais e econômicos, viveu aproximações e distanciamentos das bases da Educação Básica propedêutica e, segundo Frigotto (2007), para que haja uma compreensão do que falta à Educação Básica e à Educação Profissional, é necessário compreender o tipo de estrutura social constituída a partir de um país colônia e escravocrata durante séculos. Como mencionamos anteriormente, e o referido autor nos reforça, o fosso entre ricos e pobres no Brasil ampliou-se durante muito tempo e, ao pensarmos sobre a educação que é ofertada e como ela acontece em nosso país, é necessário questionar como se deu a construção de suas bases, além de nos inquietarmos sobre qual o tipo de educação ofertamos, para qual sociedade é ofertada e a interesse de quem se coloca. Assim, vejamos:

Diferentes elementos históricos podem sustentar que, definitivamente, a educação escolar básica (fundamental e média), pública, laica, universal, unitária e tecnológica, nunca se colocou como necessidade e sim como algo a conter para a classe dominante brasileira. Mais que isso, nunca se colocou, de fato, até mesmo uma escolaridade e formação técnico-profissional para a maioria dos trabalhadores, a fim de prepará-los para o trabalho complexo que é o que agrega valor e efetiva competição capitalista. (FRIGOTTO, 2007, p. 1136).

Desse modo, não sendo colocada como uma necessidade social, no âmbito da Educação Profissional, esse mesmo autor vai nos alertar para o que se encontra velado no termo “Educação Profissional”, que se torna nada mais que uma redução da concepção de educação, voltada tão somente para uma formação profissional estreita e desvinculada da situação histórica de seus indivíduos. Os próprios objetivos estabelecidos por intermédio do Decreto n.º 2.208/1997 (BRASIL, 1997) reforçaram, nos então Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), uma redução ao sentido formativo da Educação Profissional. O Decreto coloca, em seu Artigo 1º, como objetivos da educação profissional:

- I) Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;

- II) proporcionar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação;
- III) especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos;
- IV) Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho. (BRASIL, 1997).

Como já mencionamos neste trabalho, a organização da educação reflete a conjuntura e a necessidade de sua sociedade. Pensando nesse sentido, com o processo de intelectualização do trabalho, houve, em nosso país, a partir do final dos anos de 1980, a necessidade de elevar a educação escolar dos trabalhadores. Tal necessidade, segundo Rodrigues (2002 p. 101), “vai representar também um ingresso resolutivo e proativo dos empresários brasileiros no debate educacional”. Entretanto, coadunamos com este estudioso, quando ele nos elucida que,

se de fato o *conteúdo* das propostas mudou, o *objetivo* da participação do empresariado jamais foi alterado, isto é, operar formação humana de forma a cumprir as necessidades da classe empresarial, que são nada mais que as necessidades do capital (RODRIGUES, 2010, p. 102, grifos do autor.).

Ao analisarmos o texto do Decreto n.º 2.208/1997 supracitado, percebemos essa preocupação em desenvolver uma formação que enfatize a dimensão técnica em detrimento das dimensões humana, científica e cultural.

O texto, da maneira que nos é apresentado, constrói um senso a respeito dessa educação como instrumento de desenvolvimento de uma técnica, que parece pensar a formação de modo aligeirado e especialista, almejando, tão somente, a inserção de seu estudante no mundo do trabalho, por intermédio dessa especialização, além de endossar a dicotomia entre trabalho e educação, quando busca uma transição entre a escola e o exercício profissional. Veremos que, somente sete anos após sua aprovação, o decreto supracitado é revogado, por intermédio de outro, o de número 5.154/2004 (BRASIL, 2004), que alivia as tensões da transição entre a última etapa da

Educação Básica e o ensino profissionalizante, quando, segundo Frigotto (2007, p. 1141), “o ensino médio integrado amplia de três para quatro anos este nível de ensino para permitir ao jovem uma formação que articule ciência, cultura e trabalho”.

Com a revogação do Decreto n.º 2.208/1997, a perspectiva era de que a Educação Profissionalizante e Tecnológica, a longo prazo, ganhasse novo aspecto e compreensão. Então, os CEFETs reconfiguram sua expansão e, em sua maioria, tornaram-se Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (IFs).

Consideramos relevante mencionar, ainda, a recente Reforma do Ensino Médio brasileiro, aprovada em 2017, que, certamente, deixará marcas na história da Educação Profissional e Tecnológica. A Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017), altera a LDB/1996, promovendo contrafações na estrutura do Ensino Médio, por intermédio do fomento à implementação de escolas em tempo integral e pela possibilidade dos estudantes optarem por um itinerário formativo direcionado a uma área de conhecimento específica, ainda neste nível de ensino. A medida, que divide opiniões, embora não atinja diretamente a seção que trata da Educação Profissional, coloca-se como um entrave à realização de um modelo educacional profissionalizante e técnico que envolva a formação concomitante ou integrada, já que o Ensino Médio não se articulará mais à Educação Profissional e Técnica.

Entre os cinco itinerários formativos que podem ser ofertados – linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional –, o estudante do Ensino Médio poderá escolher¹ aquele que considerar pertinente a seu perfil e/ou necessidades. Sendo assim, fica evidente uma nova dicotomia, como supracitado, entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, além de provocar uma fragilização desta última, uma vez que a própria legislação menciona que, a critério dos sistemas de ensino, a oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade (BRASIL, 2016).

Sumariamente, consideramos que a Lei n.º 13.415/2017 atinge diretamente o modelo de educa-

¹ Lembramos que essa será uma escolha, de certo modo, condicionada e imposta ao aluno, uma vez que as escolas, pela reforma, não são obrigadas a oferecer aos alunos todas as cinco áreas, mas deverão oferecer ao menos um dos itinerários formativos.

ção preconizado pelos IFs, que envolve a formação omnilateral, cuja efetivação não deve dissociar o homem do seu trabalho, tampouco do contexto social que o circunda. Destaca-se, portanto, o papel formativo do trabalho quando vinculado à instrução, considerando não apenas o sentido ontológico desse trabalho na constituição do homem enquanto ser social, como também o caráter político.

De acordo com o que ilustra o documento, a possibilidade de uma formação por meio de programas que envolvam certificação intermediária poderá fragmentar e esvaziar, circunstancialmente, a formação dos jovens. Ademais, nota-se uma fragilização do processo formativo preconizado atualmente pelos IFs – objeto de estudo desta pesquisa –, o qual tem possibilitado não somente o ingresso no mundo do trabalho, bem como o prosseguimento na Educação Superior. Ensejamos que, pensada nos moldes propostos pelo texto da legislação citada, a formação profissionalizante e técnica distancia-se de uma formação integral, sendo colocada somente como uma qualificação profissional e aligeirada, desvinculada da pesquisa e regredindo ao treinamento, servindo muito mais aos interesses do capital.

Diante desse cenário, e na defesa de uma formação integral e omnilateral, apresentamos a seguir o papel que os institutos federais vêm assumindo à medida que as políticas públicas para a Educação Profissional têm se reconfigurado no país.

3 O papel dos IFs na educação profissional e o processo de interiorização

Na esteira do que observamos na Tabela 01, o Censo Escolar 2014 revela uma participação equilibrada entre a rede privada e a pública na oferta da Educação Profissional. Ressaltamos que esse dado revela a situação nacional. Nos centros e/ou capitais, visualizamos uma realidade em que a iniciativa privada apresentou, essencialmente entre os anos de 2015 e 2016, uma queda das matrículas. Exemplo disso está na Tabela 02, a qual demonstra que, no município de Natal/RN, a iniciativa privada conta com um número menor de matrículas iniciais em comparação com a rede pública.

Não obstante à Tabela 02 referir-se ao município de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte, quando nos referimos ao interior do estado, indagamos se a realidade é similar. Analisando a história educacional recente, identificamos uma ausência dos

entes governamentais na disponibilização de Educação Profissional nessa parte expressiva do território nacional.

Tabela 02 – Número de alunos matriculados, no ano de 2016, no município de Natal/RN 2

DEPENDÊNCIAS	MATRÍCULAS
Estadual	711
Federal	8.630
Municipal	0
Privada	7.288

Fonte: INEP/MEC – Censo Escolar 2016.

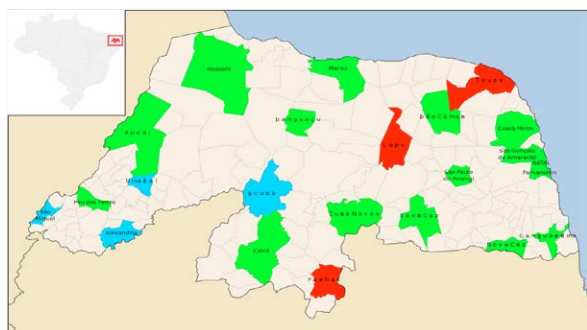
Todavia, no período compreendido entre 2003 e 2014, o governo federal implantou significativa expansão na área educacional brasileira, o que ensejou políticas que se contrapõem às concepções neoliberais. No que tange à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a instalação, entre 2003 e 2010, de 214 novas escolas veio ampliar a Rede Federal na perspectiva de colaboração com os demais sistemas de ensino, para fortalecimento da oferta de EPT e, ao mesmo tempo, encaminhar a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (PACHECO, 2011). Ainda em 2005, o governo federal lançou a primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal, com a construção de 60 unidades, erigindo, assim, um novo olhar para a Educação Profissional da nação. A criação, em 2008, dos Institutos Federais se deu a partir da integralização de instituições tradicionalmente vinculadas à oferta de Educação Profissional de nível médio. Escolas Técnicas Federais, Colégios e Escolas Agrotécnicas, CEFETs, entre outros, foram transformados em Institutos Federais e submetidos a um novo regime jurídico, no qual a concepção como instituto multicampi viabilizou sua proliferação regional e interiorização sem elevação significativa do custo de gestão administrativa. Atualmente, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica está presente em todo o território nacional, oferecendo cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas e programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

2 Essa tabela inclui as matrículas: no curso técnico integrado, no qual a formação técnica é integrada ao ensino médio; no curso técnico concomitante, que pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer na mesma instituição ou em instituições diferentes; e no curso técnico subsequente, ofertado somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

Essa propagação da Educação Profissional, resultado da referida política de expansão e interiorização do governo, teve como fio condutor a constatação de que a média de escolaridade da população brasileira estava abaixo daquela requerida pelos novos arranjos produtivos e de que havia, e ainda há, carência de mão de obra qualificada (ARRUDA, 2010).

A título de exemplo, analisaremos o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). A seguir, uma figura demonstrativa da distribuição espacial dos campi da instituição criados nessa fase de expansão da Educação Profissional, a exceção do campus de Mossoró.

Figura 01 – Campi do IFRN no estado. Em verde, unidades já em funcionamento; em vermelho, unidades em construção; em azul, unidades que serão construídas



Fonte: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:RioGrandedoNorte_Re-delIFRN.svg.

A interiorização dessa rede possibilitou que populações rurais, antes apartadas do acesso a um ensino público de qualidade, passassem a ter contato com outra realidade educacional. Para ratificar o pensamento anterior, e restringindo-nos apenas aos índices de proficiência dos estudantes, fizemos uma busca nos resultados do Enem 2014 (ano de início do atual PNE) por escola³, divulgados no início do ano de 2015. Como o foco do presente trabalho é o recorte dado à interiorização da Educação Profissional, utilizamos, para a referida consulta, os campi do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, excetuando-se aqueles da região metropolitana de Natal/RN. Ademais, excetuamos os campi recém-instalados e que não participa-

3 O Enem por escola disponibiliza as médias e os percentuais de alunos em cada um dos quatro níveis de proficiência e da redação dos estudantes que participaram do Enem, por escola, para cada uma das áreas do conhecimento (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, Matemática e Redação).

ram do exame citado. Dessa maneira, considerando os campi instalados no interior e que participaram do Enem 2014, temos: Apodi, Caicó, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Macau, Mossoró, Nova Cruz, Pau dos Ferros e Santa Cruz.

A partir de uma comparação entre as escolas de cada município frente aos campi do IFRN, obtivemos a seguinte tabela:

Tabela 03 – Posição dos campi do interior do IFRN, considerando as notas obtidas no Enem 2014, em relação às notas das demais escolas de cada município, segmentada por área de conhecimento

CAMPUS	LIN	RED	MAT	C HUM	C NAT
APODI	1º	1º	1º	1º	1º
CAICÓ	3º	2º	2º	3º	3º
C NOVOS	1º	1º	1º	1º	1º
IPANGUAÇU	1º	1º	1º	1º	1º
JOÃO CÂMARA	1º	1º	1º	1º	1º
MACAU	1º	1º	1º	1º	1º
MOSSORÓ	1º	2º	1º	1º	1º
NOVA CRUZ	1º	1º	1º	1º	1º
P FERROS	1º	1º	1º	1º	1º
SANTA CRUZ	1º	1º	1º	1º	1º

Fonte: INEP/MEC – [Enem por Escola - 2014].

A Tabela 03 nos revela que, em praticamente todos os campi analisados, o IFRN obteve os melhores índices de proficiência dos referidos municípios.

Embora coadunemos com a ideia de que a qualidade do ensino não pode ser exclusivamente mensurada via esse tipo de exame, há o entendimento que os CEFETs e, posteriormente, os IFs transformaram-se em instituições de inquestionável qualidade formativa, tanto para a qualificação técnica para profissões específicas quanto para o prosseguimento dos estudos em nível superior. Como pontua Costa (2011), podemos afirmar que essas instituições, diferentemente do que preconiza o histórico da Educação Profissional brasileira em sua vertente de formação de operários e técnicos, compõem o quadro de instituições educacionais que vêm atuando na formação de intelectuais e profissionais de reconhecida qualificação em todas as áreas de atuação do país.

4 Conclusão

A expansão da Educação Profissional na última década é um fenômeno ressignificante de uma histórica dualidade que estrutura a educação nacional, mais especificamente entre essa modalidade e a Educação Básica, instaurada desde o surgimento de instituições específicas para a preparação de trabalhadores em determinadas profissões.

A mudança regida pela Lei n.º 11.892/08 (BRASIL, 2008) envolve uma retomada da educação profissionalizante com vistas a atender demandas dos arranjos produtivos locais das regiões onde os campi dessas instituições estão instalados, em consonância com o ensino, a pesquisa e a extensão de qualidade. Contudo, ao retomarmos o contexto de nossa sociedade antagonica, devemos, apesar de considerar a melhoria que essa interiorização trouxe, refletir também sobre quem tem acesso a essa educação e como ela se coloca com relação ao ensino básico público. Os objetivos formativos da educação nos IFs, já pensados para atender necessidades em contextos locais ou mais amplos, devem refletir também sobre o quantitativo de jovens que continuam sem ter acesso à Educação Básica de qualidade, o que nos faz afirmar a necessidade de uma relação mais integrada entre a formação profissional e a Educação Básica nesse processo de crescimento da rede federal.

Acordamos, portanto, que a Educação Básica – nesse caso específico, o ensino médio – deve estar comprometida com a formação do jovem, para que este seja capaz de processar a articulação entre a formação profissional e a básica, e deve, ainda, contribuir para o processo formativo dos indivíduos enquanto cidadãos emancipados, que podem vislumbrar a escolha entre a continuação dos estudos ou a inserção no mundo do trabalho, não sendo colocado em situação desvantajosa no momento de suas decisões.

Sem um aprofundamento no mérito da questão de como está se dando a interiorização dos IFs, concordamos que esta representa uma iniciativa profícua e que contribui para o processo de democratização do ensino e de desenvolvimento local, uma vez que está alinhada, como visto anteriormente, às ações direcionadas para o desenvolvimento com inclusão social em todo o território nacional. Por meio das avaliações governamentais do ensino, pode-se constatar que a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica vem demonstrando potencial para con-

tribuir para a democratização do acesso a um ensino público de qualidade.

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, M. da C. C. Políticas de educação profissional de nível médio: limites e possibilidades. In: SEPNET, 2., 2010, Belo Horizonte. **Anais... Belo Horizonte**: CEFET-MG, 2010, p. 1-15.
- BRASIL. Decreto n° 2.208, de 17 de abril de 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, de 18 de abril de 1997, p. 7760-7761.
- _____. Decreto n° 5.154, de 23 de julho de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, de 26 de julho de 2004, p. 18.
- _____. Emenda Constitucional n° 59, de 11 de novembro de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, de 12 de novembro de 2009, p. 8.
- _____. Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, de 23 de dezembro de 1996, p. 27.833-27.841.
- _____. Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, de 30 de dezembro de 2008, p. 1-3.
- _____. Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1 (Ed. extra), de 26 de junho de 2014, p. 1-7.
- _____. Lei n° 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, de 17 de fevereiro de 2017, p. 1-3.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **censo escolar da educação básica 2016**: caderno de instruções. Brasília, DF: Deed/ CGCEB, 2016.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **censo escolar da educação básica 2016**: notas estatísticas. Brasília, DF: Deed/ CGCEB, 2016.

COSTA, A. M. **Educação profissional e seu curso rumo à interiorização**: o caso de Volta Redonda como expressão do nacional. 2011. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação)– Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

FRIGOTTO, G. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, p. 1129-1152, out. 2007.

MANFREDI, S. M. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

OLIVEIRA, R. A teoria do capital humano e a educação profissional brasileira. **Boletim Técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 27-37, jan./abr. 2001. Disponível em: <<http://www.senac.br/BTS/271/boltec271c.htm>>. Acesso em: 10 agost. 2015.

PACHECO, E. (Org.). **Institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Ed. Moderna, 2011.

RODRIGUES, J. A educação e os empresários: o horizonte pedagógico do capital. In: CIAVATTA, M.; FRIGOTTO, G. (Org.). **A experiência do trabalho e a educação básica**. Rio de Janeiro: DPA, 2002, p. 103-116.

TAVARES, M. G. Evolução da rede federal de educação profissional e tecnológica: as etapas históricas da educação profissional no Brasil. In: ANPED SUL: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 9., 2012, Caxias do Sul - RS. **Anais eletrônicos...** Caxias do Sul: UCS, 2012. Conferências. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/177/103>> Acesso em: 19 mar. 2018.